



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORATARIA N.º 210/2022 – DG

Altera a composição do Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 170/2022-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 10196/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 170/2022-DG, para substituir a servidora Emídia Luíza Dantas Alves França (SJL/CGI/SJ) pela servidora Adriana Fernandes de Medeiros (AJCRE/CRE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral